



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
INGAZEIRA**

CASA NEUMAN MARIA RAFAEL DE MELO

*Legislando para o Povo!*

Ofício Circular nº 03/2025

Ingazeira, 27 de janeiro de 2025.

**Ao Sr. João Edson Siqueira Melo Filho**

Tesoureiro

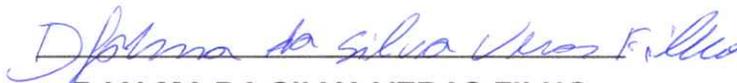
**Assunto:** verificação de disponibilidade orçamentária para contratação de escritório de advocacia para prestação de serviço de Assessoria jurídica para consultoria nos diversos segmentos do Direito Público, bem como: elaboração e análise de projetos de leis; Emissão de Pareceres Jurídicos nas diversas áreas do Direito e Patrocínio de defesas e acompanhamento processual nos Tribunais de Contas e demais especificações presentes no Termo de Referência; assessoria e apoio técnico para o Plenário, Mesa Diretora, ouvidoria e demais setores desta Casa Legislativa e demais especificações presentes no Termo de Referência.

Prezada Senhor,

Considerando a necessidade premente da administração em dar continuidade as atividades públicas, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre os princípios da administração pública.

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria providencias no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los para a contratação de empresa especializada em Assessoria Jurídica para prestação de serviço conforme objeto descrito acima.

Atenciosamente,

  
**DJALMA DA SILVA VERAS FILHO**

PRESIDENTE





